

PORTARIA Nº 3 - FINANÇAS, DE 01 DE MARÇO DE 2026

Altera o “Quadro de Detalhamento das Despesas - QDD” da Unidade Orçamentária que especifica e dá outras providências.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

RESOLVE

Art. 1º - Remanejar o valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais) constante no QDD - Quadro de Detalhamento das Despesas aprovado desta prefeitura, para reforço da dotação orçamentária especificada no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para efetivação do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância da dotação orçamentária discriminada no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AREZ/RN, 01 de março de 2026

ECLÉCIO FERNANDES DA CUNHA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS/RN
Praça Getúlio Vargas, 280, Centro - Arês/RN CEP: 59170000 -

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)				52.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				52.500,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal				52.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		13.500,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15000000 0001		39.000,00
Anexo II (Redução)				52.500,00
01 .001 CÂMARA MUNICIPAL				52.500,00
2001 Manutenção das ações do Poder Legislativo Municipal				34.000,00
	3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000 0001		5.000,00
	3.3.90.37 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	15000000 0001		24.000,00
2201 Manutenção das ações dos Gabinetes dos Vereadores				18.500,00
	3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	15000000 0001		18.500,00